

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **08/11/19 às 14:00**
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **39.247/2018** –
SOHRF
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/19

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS E ADRIANA CRISTINA ROSSI, sob a presidência do primeiro, compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 98/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 16/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, COM 776 (setecentos e setenta e seis) FAMÍLIAS, QUE IRÃO RESIDIR NOS EMPREENDIMENTOS, PARTE INTEGRANTE DOS CONTRATOS CAIXA Nº 0409142-60, 0409146-06 E 0409149-38, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI, I, II E III (CARANGOLA) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA-EPP., representada por Alecssander Fagundes Fernandes; LDP – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, representada por Paulo Henrique Fidelis Cavalcante e a servidora da SOHRF Denise Lima dos Santos, Assessora Técnica Adjunta de Análise Técnica Social.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, **em inabilitar as empresas participantes,** por descumprir as exigências editalícias e do Termo de Referência, a saber: a empresa ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA-EPP, no item 2.1.10, ou seja, não apresentou o cálculo do IGL e a empresa LDP – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, no item 2.1.10, ou seja, não apresentou balanço patrimonial e o IGL. Tendo em vista as inabilitações fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias, ficando aprazado o dia 22/11/2019 às 14:00 para a apresentação da nova documentação, de acordo com artigo 48, §3º da Lei 8.666/93. Esclarece esta subcomissão que o envelope “B” – propostas ficará devidamente acautelado neste Departamento, devidamente lacrado, conforme recebido. Desta decisão os

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019 – PROCESSO Nº 39.247/2018:

representantes das empresas desistem de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

José Eduardo G. Esquerdo

Carla A. C. dos Santos

Adriana Cristina Rossi

Alecssander Fagundes Fernandes
CI: MG 6337057 PCMG

Paulo Henrique Fidelis Cavalcante
CI: 20.581.947-7 DETRAN/RJ

Denise Lima dos Santos
Assessor Jurídico
Assessor Tec. Adj. de Análise Téc. Social